



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 23/09/16

*Azevedo*

LEI Nº 4.573

**DENOMINA PRAÇA HERONDINA DE AZEVEDO, NO BAIRRO MANGUINHOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Praça Herondina de Azevedo**, no Bairro Manguinhos, neste Município, a praça de coordenada UTM (Datum Sirgas 2000), fuso 24, X: 375.524 e Y: 776.7078.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2016.

**LOURENÇA RIANI**  
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 51.440/2016  
jmm